

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUIUTI/SP
ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
A Prefeitura do Município de Tuiuti-SP, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta licitação, na modalidade:
Concorrência Eletrônica nº 003/2023
Processo Administrativo nº 039/2023
Tipo: TÉCNICA E PREÇO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TUIUTI-SP (PDM 2023), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.
EDITAL NA ÍNTEGRA: Disponível nos sites: Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Tuiuti e www.comprasgovernamentais.gov.br.
CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 01/09/2023 às 08h no site www.comprasgovernamentais.gov.br
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/10/2023 às 09h (horário de Brasília) no site www.comprasgovernamentais.gov.br
Todas as esclarecimentos necessários poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Licitações, pelo telefone (11) 4015-6212, ou pelo e-mail licitacoes@tuiuti.sp.gov.br, no horário compreendido entre 08h às 12h e 13h às 16h30.
TUIUTI-SP, 31 DE AGOSTO DE 2023
ANDERSON SANTOS CORREIA

FDE FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
FDE AVISA - RETIFICAÇÃO
Nas edições de 31-08-2023 do D.O.E., página 129, e do Jornal Gazeta de São Paulo, página B4, em "GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - FDE AVISA: ABERTURA DE LICITAÇÃO (TIPO TÉCNICA E PREÇO) - OBRAS, no que diz respeito às Concorrências:
- 10/0009/23/01 - FDE - SEI - 229.00003882/2023-59;
- 10/00010/23/01 - FDE - SEI - 229.00003879/2023-35 e
- 10/00011/23/01 - FDE - SEI - 229.00003886/2023-37.
Exclua-se do texto a menção a seguir: "Al(s) planilha(s) Quantitativa(s) de Serviços e Preços deverá(ão) ser(em) adquirida(s) através do endereço eletrônico www.fde.sp.gov.br - Licitações."

Transunião Transportes S.A.
CNPJ: 19.224.852/0001-90
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembleia Geral Extraordinária, 1ª e 2ª Chamadas
Convocam-se todos os Acionistas quitados com suas obrigações Estatutárias nos termos do Artigo 27 do Estatuto Social da Transunião Transportes S.A., para participar da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 11/09/2023 em primeira chamada às 10h com no mínimo 1/4 dos acionistas com direito a voto, ou em, segunda chamada às 11h com a quantidade de acionistas presentes, na sede da sociedade sito a Rua Tiburcio de Souza, 2478 - Itaim Paulista, São Paulo/SP, para deliberar sobre os seguintes assuntos: 1 - Renúncia do Conselheiro; 2 - Eleição e posse para o novo Conselheiro. São Paulo, 01/09/2023 -
Lourival de França Monarrio - Diretor Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS - PROCESSO Nº 1015940-23.2015.8.26.0564 O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. André Luiz Tomasi de Queiroz, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a POLIAGUA PARTICIPAÇÃO DE AQUA LTDA, CNPJ 05.773.119/0001-74 E JEAN PIERRE BOUTIN CPF 036.900.688-78, que RONI BRODER COHEN ajuizou AÇÃO MONITÓRIA para recebimento de R\$24.200,00 (quil15) decorrente do instrumento particular de confissão de dívida firmado em 02.09.14. Estando os réus em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito, isento de custas, acrescido de honorários de 5% do valor da causa, ou ofereça embargos monitorios, sob pena de conversão da Monitoria em mandado executivo, conforme art. 701, § 1º do NCP. Decurso o prazo, sem pagamento ou oferecimento de embargos, os réus serão considerados revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 25 de agosto de 2023. K-01620239

Proc. 1030169-67-2021.8.26.0405. Citação. Prazo 30 dias. O Dr. Ligeir Guedini de Moraes, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Osasco/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Felipe Custódio Barbosa CPF 371.540.728-06 que Condomínio Residencial Guimarães Rosa Lado B ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R\$90.45 (14.12.21) decorrente das despesas condominiais vencidas entre 10.07.20 a 10.04.21 em relação a unidade 061 da torre 13 do Condomínio Exequente, bem como as demais vencidas no curso do processo. Estando o executado em lugar ignorado, exped-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderão comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até seis parcelas mensais contíguas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 30 supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Osasco, 24.08.23. K-01620239

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1045382-83.2021.8.26.0224 O MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, (Dr/a). Domicio Whately Pacheco e Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CONSTRUTORA COSTA NORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 15.918.855/0001-90, que Ivete Bonissavini ajuizou Ação de Procedimento Comum (RS72.000.00_01.12.21) objetivando a escritura definitiva do apto. 61 do Bloco 09 (recolizado) em Av. Jovita, 544, Vila Rio de Janeiro, Guarulhos/SP, além da condenação de ré em perdas e danos (R\$3.000,00) em relação aos honorários despendidos. Estando a ré em lugar ignorado, exped-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 24 de agosto de 2023. K-01620239

Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 0000404-61.2022.8.26.0299. O Dr. André Luiz Tomasi de Queiroz, Juiz de Direito da 4ª Vara da Comarca de Jandira/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Antonio Gilberto Godinho CPF 113.716.918-43 que nos autos da Ação de Procedimento Comum, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Associação Nova Jandira - Residência Nova Paulista foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R\$43.346,19 (ou/21), devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. Jandira, 25.08.23. K-01620239

Processo Digital nº: 1002147-07.2021.8.26.0564 Classe: Assunto: Monitoria - Pagamento Requerente: Pop Comercio e Transporte de Frutas Ltda Requerido: Riska Mundial Transportes e Logistica Ltd O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Carlo Mazza Brito Melli, na forma da Lei, FAZ SABER a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo nº 1002147-07.2021.8.26.0564, que trata de Ação Monitoria para Pagamento de Juntada, movido contra a ré Riska Mundial Transportes e Logistica Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.788.528/0005-04, com sede na cidade de São Bernardo do Campo/SP, sito Rua Roberto Scarpelli Amadeo Biquice, nº 471, galpão 11, Bairro Parque Scarpelli Amadeo Biquice, 471, Galpão 11, Parque Especial, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09812-235. A Doutor Roberto Moreira, nº 4500, Betei,Paulina/SP, CEP: 13148-150; Rua Armando de Campos, nº 439 Terminal Intermodal de Cargas, Campinas/São Paulo; Rua Cai, nº 260, na cidade de Cachoeirinha/RJ; Rua João Amadeu Pedro Bom, 721, Tuluquara, CEP 81940-080, Curitiba/PR; Rua Prof. Luiz Facchin, 845, São José, CEP 95043-660, Caxias do Sul/RJ; Rua Iol, 167 - Cidade Industrial Satellite de São Paulo, CEP: 07232-078, Guarulhos/SP, Assm, a ré está em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-la pessoalmente, nestas condições, sendo deferido pelo juiz da 5ª Vara Cível a citação pelo presente edital, para que o devedor compareça em juízo, para promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerado revel. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 24 de agosto de 2023. K-01620239

SGF GLOBAL BRASIL RECRUTAMENTO E SELEÇÃO LTDA
CNPJ/ME: 26.713.382/0001-94
Edital de Convocação para Reunião de Sócios
Ficam os Sócios da SGF GLOBAL BRASIL RECRUTAMENTO E SELEÇÃO LTDA, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Marquês de São Vicente, no 2219, 2º Andar, Torre Corporata Irm, CEP 06036-140, convocados para a Reunião de Sócios a ser realizada à distância, nos moldes do Parágrafo Único do art. 1.060 do Código Civil, no dia 11/09/2023 (onze de setembro de 2023), às 12:00hrs (doze horas) em primeira convocação e às 12:30hrs (doze horas e trinta minutos) em segunda convocação, por meio da plataforma Microsoft teams, pelo link e dados de acesso abaixo informados, devendo os Sócios participarem pessoalmente ou serem representados por procuradores, a fim de serem informados e deliberarem sobre ordem do dia a seguir informada. Link de acesso à Reunião: https://www.microsoft.com/meet/browsers/teams/online-meeting Dados de acesso à reunião: ID da Reunião: 295.131.900.297 Senha: 41W4Nj Odeno 01 do dia: Ajuizado em São Bernardo do Campo, em 22 de agosto de 2023. Alameda Santos nº 1165, sala 320 no Bairro Cerqueira César, CEP 01419-020, na cidade de São Paulo/SP; (ii) Alteração e consolidação do Contrato Social da Sociedade, de modo a alterar a Cláusula Primeira, para fazer constar o novo endereço da sede social. Os membros da mesa assinaram o ato em formato digital, de acordo com a Medida Provisória nº 7.202-2, de 24 de agosto de 2001, e o boletim de voto à distância deverá respeitar as regras previstas na IN DERJ nº 8.712/2020 ou posteriores. São Paulo, 29/08/2023. Marco Aurelio Bertocci Administrador K-30.31.08601209

EDITAL DE CITAÇÃO, Processo Digital nº: 1002831-68.2022.8.26.0281. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Fazenda Malabar. Requerido: Soares Reservatórios Eireli. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002831-68.2022.8.26.0281. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Itatiba, Estado de São Paulo, (Dr/a). RENATA HELOISA DA SILVA SALLES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SOARES RESERVATÓRIOS EIRELI, CNPJ 17.XXX.XXX/0001-30 que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Fazenda Malabar, objetivando que a presente ação seja julgada integralmente procedente, condenando-a a restituir a Autora por todas as perdas e danos decorrentes do descumprimento do comando emitido. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itatiba, aos 22 de agosto de 2023. K-01620239

Prefeitura Municipal de Várzea Paulista/SP
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
Torna pública a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2023
- Edital nº 98/2023 - Proc. 7713/2023 - Objeto: Contratação de Empresa Especializada para realização de exames de ULTRASONOGRAFIA. A abertura da sessão dar-se-á em 18 de setembro de 2023, às 09:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados, sem custos, no endereço eletrônico www.varzeapaulista.sp.gov.br.
Várzea Paulista/SP, 30 de agosto de 2023.
João Paulo de Souza
Gestor Municipal de Saúde Interino

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0014284-96.2020.8.26.0071 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, (Dr/a). ANA CAROLINA ACHOA AGUIAR SIQUEIRA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER Edital de Citação. Prazo 20 dias. Proc. 0014284-96.2020.8.26.0071. A Dra. Ana Carolina Achoa Aguiar Siqueira de Oliveira, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Bauru/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Carlos de Carvalho CPF755.176.398-87 que nos autos da Ação de Procedimento Comum requerida por Mario Rubens Gomes Egg em face da empresa Azo Itamaracá Comercial e Distribuidora, houve a prolação da r. sentença em 30.05.19 condenando a executada ao pagamento de danos emergentes e lucros cessantes, com a instauração em 28.08.19 do Cumprimento de Sentença (0021925-72.2019.8.26.0071) para recebimento de R\$209.114,79 (jan/20). Constatado que não houve a regularização da executada, conforme determina o art. 1.033, IV do CC, nem a verificação da sociedade unipessoal em empresário individual ou Eireli, nos termos do § único do referido artigo, forçoso reconhecer a dissolução irregular, a confusão patrimonial ou mesmo o abuso da personalidade jurídica e a existência da responsabilidade do sócio remanescente, razão da instauração em 13.10.20 do incidente de descondicionamento de personalidade jurídica. Estando o sócio em lugar ignorado, exped-se o edital, para que no prazo de 15 dias, após 20 dias supra, se manifeste sobre a pedido de descondicionamento e requiera as provas cabíveis, nos termos do artigo 135 do CPC, sendo que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 17 de agosto de 2023. K-01620239

Processo Digital nº: 1003149-92.2021.8.26.0505 Classe - Assunto: Interdição/Curatela - Nomeação Requerente: Irupuan Maurício de Oliveira e outro Requerido: Marcelo Santos de Oliveira Fronteira de Jesus - Tramitação prioritária Juiz de Direito: Dra. Fernanda Regina Balbi Lombardi Vistos. Pelo exposto, acolho o pedido inicial para AUTORIZAR CURATELA COMPARTILHADA de M. S. DE O., a ser exercida de forma definitiva e modo compartilhado entre seu atual curador M. DE O. e por sua irmã A. S. DE O., independentemente de compromisso. Em obediência ao disposto no §º do art. 755 do Código de Processo Civil, serve o dispositivo da presente sentença como edital, a ser publicada por três vezes na imprensa oficial, com intervalo de dez dias. Recolha-se as custas do edital, caso não haja benefício da gratuidade judicial. Ainda, deverá ser publicada uma vez na imprensa local, na rede mundial de computadores (no sítio deste Tribunal de Justiça) e na plataforma do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por seis meses. A publicação na imprensa local deve ser providenciada pelos curadores, no prazo máximo de quinze dias, com uma vez nos autos, sob pena de destituição e responsabilização pessoal. Caso a parte tenha sido beneficiada com a gratuidade judicial, a publicação na imprensa local fica dispensada (art. 98, III, do CPC). A publicação na rede mundial de computadores ocorre com a mera confirmação da movimentação desta sentença, publicada no portal e-SAJ do Tribunal de Justiça. Finalmente a publicação na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça fica dispensada enquanto não for criada e estiver em efetivo funcionamento. Serve ainda esta sentença, desde acompanhada da certidão de trânsito em julgado, como mandado para registro da interdição no Cartório de Registro Civil competente, para que o Sr. Oficial Registral de Registro de Pessoas Naturais competente proceda ao seu cumprimento, alterando-se o nome de nascimento do interditado/curatelado. Esta sentença, assinada digitalmente, servirá também como termo de compromisso e certidão de curatela, válidos por tempo indeterminado, independentemente de assinatura dos curadores (art. 755, I, do CPC), para todos os fins legais. Deverão os curadores imprimir/diretamente no portal e-SAJ do Tribunal de Justiça o formulário de interdição/curatela, com as seguintes informações: nome do interditado/curatelado, nos termos do Comunicado CG nº 220/2016. Os curadores deverão prestar, anualmente, contas de sua administração, apresentando o balanço do respectivo ano (art. 84, §4º, da Lei 13.146/15). Sem condenação aos ônus de sucumbência por se tratar de processo necessário. Ciência ao Ministério Público. P.C. São Paulo, 15 de agosto de 2023. K-01620239

2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Itatiba/SP Edital de Leilão Eletrônico e Intimação do Executado Cooperativo - Cooperativa de Produção Agropecuária da Itatiba (CNPJ 02.864.605/0002-37), nos autos da Ação de Indenização por Danos Materiais e Morais em fase de Cumprimento de Sentença, requerida por Ottoniel Mendes Faria, Processo nº 0000529-21.2001.8.26.0281. O Dr. Orlando Haddad Neto, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Itatiba/SP, na forma da Lei, etc. Faz saber, aos que o presente Edital vir ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que foi designada a venda do bem descrito abaixo: 1) Leilão de 01 (uma) unidade de veículo de passeio, marca Volkswagen, modelo Gol, ano 2011/12/3, às 16h00 e se encerrará no dia 23/11/23 às 16h00. Não havendo lance igual ou superior à importância da avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início do 1º Leilão, o 2º Leilão seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se no dia 23/11/23, às 16h00 e se encerrará no dia 12/12/23, às 16h00. O 1º Leilão e o 2º Leilão serão conduzido pela Licoeira Oficial S/A. Manianguê Bellissimo Licoeira, matriculada na JUCESP sob nº 893, e será realizada por meio eletrônico através da empresa DESTAK LEI/OES no site www.destakleiloes.com.br. Do Valor - No 1º Leilão o valor mínimo para a venda do bem apreçado será o valor atualizado da avaliação judicial. No 2º Leilão o valor para a venda corresponderá a no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor atualizado da avaliação judicial, conforme o art. 891, § único do CPC. Do Pagamento do lance ofertado (à vista e parcelado) - O pagamento deverá ser feito à vista, em até 24 horas após o término do leilão, ou através de proposta de parcelamento, de acordo com o artigo 895 do CPC, ressaltando que conforme o § 7º do mesmo dispositivo, prevalecerá o lance à vista. A proposta de parcelamento deverá ser realizada considerando entrada mínima de 25% do valor do lance, e o saldo remanescente em até 30 parcelas indicando o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. Há Comissão - A comissão de venda será paga à vista pelo arrematante no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance, conforme artigo 17 do provimento CGM 1625/09. Dos Lances - As lances deverão ser ofertados pela rede internet, através do site www.destakleiloes.com.br. Dos Debitos - Nos autos do processo nº 0000529-21.2001.8.26.0281, o executado não compareceu ao leilão realizado no dia 12/12/2023, conforme o artigo 130, parágrafo único do Código Tributário Nacional. Do Cancelamento do Leilão - Nos casos de cancelamento do leilão após a publicação do edital, em razão de acordo entre as partes ou renúncia da parte, ficam os executados obrigados a pagar os custos da leiloeira, a título de ressarcimento, fixados em 5% (cinco por cento) sobre o valor do leilão ou do valor remanescente. Nos casos de desistência da ação ou adjuvação do bem, aquele que deu causa ao cancelamento ou a adjudicação deverá arcar com os custos da leiloeira, fixados em 5% (cinco por cento) sobre o valor atualizado da avaliação, nos termos do artigo 7º, §3º, da Resolução nº 236/2016 do CNJ. A alienação obedecerá ao disposto na legislação aplicável, no Provimento CGM 1625/09 e o disposto no artigo 335 do Código Penal de Bem - A Gleba de terras, designada "SA", destacada da gleba 5 desmembrada do Sítio "Córrego da Estiva ou Córrego Fundo, na cidade de Louveira, que assim descreve: inicia-se no ponto 01 travado junto à Rua Francisco Pereira Dutra e em direção ao rio Taubaté, com extensão de 166,04 metros de comprimento e com largura de 166,52 metros, totalizando 61,55 metros até o ponto 14, daí segue com a mesma confrontação rumo de 76°17'40" SE e distância de 35,02 metros até o ponto 13, travado junto ao córrego, daí segue pelo córrego confrontando com a gleba 5C por uma distância de 149,80 metros até o ponto 12, daí segue ainda pelo córrego confrontando com gleba 5B por uma distância de 86,68 metros até o ponto 11, daí segue confrontando com Milton Germano no rumo de 79°34'54" NV e distância de 222,10 metros até o ponto 04, daí segue confrontando com Aldeia Aguiar Lúcia, no rumo de 2°54'48" SE e distância de 186,04 metros até o ponto inicial 01, encerrando a área do 166,52 metros quadrados. Objeto da matrícula nº 15.884 do Livro nº 00158 do Cartório de Registro de Imóveis nº 152.3/3.0013. Seguindo o laudo de avaliação o terreno e cercado possuindo portão de acesso, possui 3 edificações inacabadas e uma provisão de estacionamento. Localizado na Rua Francisco Pereira Dutra, nº 1408, bairro Estiva, Louveira/SP. O imóvel será vendido em caráter ad corpus e o estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas designadas para alienação judicial eletrônica. Dos Ônus - Consta na Av.4 (23/07/2021) penhora nos autos do processo nº 0011391-80.2018.5.15.0097 da 4ª Vara do Trabalho de São Paulo, em favor de Deborá Maria Messias da Silva, Consta na Av.5 (16/12/2020) penhora nos autos do processo nº 0011225-42.2018.5.15.0002 da 1ª Vara do Trabalho de Jundiaí, em favor de Rozileia Alves Ferreira. Consta na Av.6 (13/07/2021) penhora nos autos do processo nº 11471782016 da 2ª Vara do Trabalho de Jundiaí, em favor de Lourdes Mátias Nêta. Consta na Av.7 (15/03/2023) penhora nos autos do processo nº 1501100942012/29608 da Vara Única da Comarca de Louveira, em favor do Município de Louveira. Da Avaliação - (lançamento de RS 12.114.277,12 que atualizada até agosto/2023 perfaz R\$ 13.165.942,00. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial. Ficam o Executado e demais credores intimados por meio de seus advogados(o) ou, se não tiver(em) procurador(es) constituído(s) nos autos, por carta registrada, notando, edital ou outro meio (fôto, o(s) executado(s) (for)em (re)velia(e) e não tiver(em) advogado(s) constituído(s), não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo (e)is) encontrado(s) (no)is) endereço(s) constante(s) do processo, a intimação considerará-se feita por meio de próprio edital de leilão, sob pena de nulidade da venda. Os autos serão julgados com os dependentes de julgamento. Nada mais. Itatiba, 25/08/2023. Orlando Haddad Neto Juiz de Direito K-01620239

COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA / ACIDENTES - 14ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA - Viad. Pª Paulina, 80 - 11º andar - sala 1109 - Fone: (11) 3489-6621 - E-mail: sp14faz@tjsp.jus.br - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Prazo de 15 dias - Processo nº 1012732-70.2017.8.26.0011. O MM Juiz de Direito da 14ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr. JOSE EDUARDO CORDEIRO ROCHA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a VERÔNICA VERSHININ, brasileira, CPF 284.709.438-55, com endereço à Rua Jose de Andrade Moraes, 264, Vila Actavis, CEP 05386-020, São Paulo/SP, que por este Juízo, tramita de uma ação de PROCEDIMEN TO COMUM CIVEL, movida por RENATO CUNHA e OUTRO. Encontrando-se o requerido em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, conforme decisão: "Tendo em vista que pessoalmente citada a corrê VERÔNICA nos presentes autos, defiro o pedido de intimação por edital, para CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO, no prazo de 30 dias, conforme postulado pelos autores, dispensadas as pesquisas de praxe. SOB PENA DE MAJORAÇÃO DA MULTA DIÁRIA FIXADA NA SENTENÇA." Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de demarço de 2023. K-01620239

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: SMJ - PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 07.956.870/0001-44 com sede na Rua Angustura, nº 73, Vila da Saúde, São Paulo/SP, INTIMA a devedora fiduciante: GOLDINEIR DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, maior, MEI, CPF nº 29.954.336-1-S/SP/SP, CPF/ME nº 260.134.778-33, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de R\$55.773,46, acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº 265.343 deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 30 de agosto de 2023. (Protocolo 755.137)

Prefeitura Municipal de Várzea Paulista/SP
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
Torna pública a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2023
- Edital nº 99/2023 - Proc. 5594/2023 - Objeto: Contratação de serviço especializado para concepção e implementação de exposição de longo prazo da Casa da Memória do Município de Várzea Paulista. A abertura da sessão dar-se-á em 19 de setembro de 2023, às 14:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados, sem custos, no endereço eletrônico www.varzeapaulista.sp.gov.br.
Várzea Paulista/SP, 31 de agosto de 2023.
Leonardo Doria Lopes
Gestor Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1049045-91.2016.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, (Dr/a). Regina de Oliveira Marques, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) OREL ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI EPP, CNPJ 22.882.759/0001-88, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de VIP TUR TRANSPORTES E LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME, alegando em síntese que as partes enquadram a compra e venda de mercadorias que enseja a emissão da Nota Fiscal 0000001, aos 10/01/2016, no valor de R\$ 450,00, todavia, a executada deixou de honrar o pagamento no prazo conveniado. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, o prazo, no prazo de 03 (três) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague o valor de R\$ 515,67, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% sobre o valor atualizado do débito. Caso a executada efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC). No prazo para embargos - 15 (quinze) dias úteis, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá a executada valer-se do disposto no art. 916 § 5º, do CPC. Não sendo interposto embargos a execução o executado será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de junho de 2018. K-01620239

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 0001546-86.2023.8.26.0066. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível do Foro de Barretos, Estado de São Paulo, (Dr/a). Carolina Gonzales Azevedo Tassinari, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PABLO FELIPE CESARI, Brasileiro, CPF 252.961.618-31, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 756, Pereira, CEP 14784-186, Barretos - SP, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste - Fundeste. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de 14.785,08, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barretos, aos 06 de julho de 2023. K-01620239

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0006162-41.2023.8.26.0625. A MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Taubaté, Estado de São Paulo, Dra. Mariza Rezende Barbosa de Oliveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a FERNANDO LUIZ ROMERO, Brasileiro, CPF 040.308.406-33, com endereço à Rua Araçuaí, 337, Jardim Ismenia, CEP 12220-670, São José dos Campos - SP, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Vanguarda da Região das Cataratas do Iguaçu e do Vale do Paraíba SICREDI VANGUÁ. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 26.937,79, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Taubaté, aos 27 de julho de 2023. K-01620239

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS PROCESSO Nº 1012821-73.2023.8.26.0664 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, (Dr/a). FERNANDO DE OLIVEIRA DOMINGUES LADEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIA DE LOURDES VIEIRA, SEBASTIÃO VIEIRA e réus ausentes, incoerentes, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que MARCELO AUGUSTO ASCENCO, brasileiro, casado, ferreiro, portador da cédula de identidade RG nº: 15.277.141-S/SP-SP, CPF nº 103.818.048-10, e ROSELI APARECIDA ASCENCO, brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº: 19.859.419-9-S/SP-SP, CPF nº 079.880.668-03, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre 116 do imóvel localizado na Rua Balazar Borges 136, Jardim Lavínia, CEP 09812-080, São Bernardo do Campo/SP, Paulo, com matrícula de número 49.297 do 2º Cartório Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, estando inscrito como contribuinte na Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo sob o n. 025.031.056.000, alegando aquisição por meio do posse intermitente de boa-fé, mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, exped-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santos, aos 10 de maio de 2023. K-01620239

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1019343-67.2018.8.26.0562. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Santos, Estado de São Paulo, (Dr/a). ANDRÉ DIEGUES DA SILVA FERREIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JESSICA DE SOUZA PEDROSSO, Brasileira, RG 48.526.297-3, CPF 590.086.268-02, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de CENTRO DE ESTUDOS UNIFICADOS BANDERANTE - CEUBAN, objetivando o pagamento da quantia de R\$ 3.701,36, devidamente atualizada, referente a mensalidades não pagas relativas ao primeiro semestre escolar de 2013 referentes ao curso de Administração. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da importância mencionada, bem como dos honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa ou, querendo, apresente embargos, nos termos do artigo 701 do CPC. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santos, aos 10 de maio de 2023. K-01620239

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 1016450-71.2017.8.26.0662. A Dra. Simone Curado Ferreira Oliveira, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível de Santos/SP, faz saber a ANA BARBARA TERRA VEIRA CPF nº 338.048.388-55 que CENTRO DE ESTUDOS UNIFICADOS BANDERANTE - CEUBAN ajuizou ação de cobrança de R\$1.284,42 (março/2022), débitos relativos ao contrato de prestação de serviços de mensalidade anexos aos autos. Estando a ré em local ignorado, exped-se edital para que no prazo de 20 dias, pague o débito atualizado e acrescido das cominações legais ou, querendo, ofereça defesa, sob pena de presumir-se verdadeiros os fatos alegados na inicial. Ficando advertido que será nomeado curador especial, caso em que, no prazo de 15 dias, após o presente edital afixado e publicado na